

CONFIRA CAMPANHA DE REDUÇÃO DE CARÊNCIAS POR TEMPO LIMITADO PARA O PLANO

FUNDAMENTAL

é ter você na FioSaúde!

CARÊNCIAS NA ADESÃO AO PLANO FUNDAMENTAL

Aproveite! Quem não tem FioSaúde, e se inscreve no Plano Fundamental de 01 a 30/04/2023, adere com **REDUÇÃO** DE CARÊNCIAS. Veja abaixo:

I - atendimentos de urgências/emergências, nos termos definidos no presente Regulamento – sem carência;

II - Consultas médicas - sem carência

III - Procedimentos de diagnose, tratamentos especializados, procedimentos e terapias exclusivamente ambulatoriais – 30 (trinta) dias;

IV - Internações hospitalares (inclusive serviços de diagnose e terapia intrínsecos), remoções não relacionadas aos atendimentos de urgência e emergência e procedimentos cirúrgicos – 90 (noventa) dias;

V - Consulta inicial, diagnóstico e controle das doenças bucais, radiologia e manutenção de prótese removível – 30 (trinta) dias;

VI - Procedimentos de restauração, periodontia, endodontia e cirurgia – 45 (quarenta e cinco) dias;

VII - Procedimentos que envolvem próteses – 90 (noventa) dias;

VIII - Demais casos – 90 (noventa) dias;

IX - Partos a termo – 180 (cento e oitenta) dias.

Fora do período de redução de carências, os itens de III a VIII têm acréscimo de 50% nos períodos de carência. No caso, o item I passa para 24h, o item II para 30 dias e o item IX 300 dias.